
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0100, DE 20 DE ABRIL DE 2.017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a servidora IVONE RIBEIRO CARVALHO DE SOUZA, para o cargo de Assessor de Educação – 1, DAS-3 e conceder gratificação de 40%, (quarenta por cento), sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, nos termos do artigo 16, da Lei Complementar Nº 183/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 20 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B0310061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/04/2017. Edição 1833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>